



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1

**ATA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2020**

Aos 06 dias do mês de novembro de 2020, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1807/2019, de 26.12.2019, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2020**, de que trata o Edital nº 1202/2020, destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, ORGANIZADOS EM SACOLAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUN. Nº 2.890/2009.**

Participam da Sessão os seguintes licitantes:

**LICITANTE 01: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.268.072/0001-00, representado pelo sr. Felipe Apoliano do Nascimento, CPF nº 042.322.823-43, conforme credenciamento.

**LICITANTE 02: ADRIANA DA SILVA MANTOVANI**, CNPJ nº 24.220.596/0001-01, representado pelo sr. Maurício Mantovani, CPF nº 025.825.480-73, conforme credenciamento.

**LICITANTE 03: JADIR MAGRI E CIA LTDA**, CNPJ nº 91.506.261/0001-33, representado pelo sr. Jadir Magri, CPF nº 389.852.760-34, conforme credenciamento.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. Todas as licitantes comprovaram seus enquadramentos como ME/EPP.

A empresa ADRIANA DA SILVA MANTOVANI foi desclassificada pois o item 02 da proposta não atende à exigência do edital e sua retificação.

A PREGOEIRA inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE 01	LICITANTE 02	LICITANTE 03
1	AQUISIÇÃO DE	FLUSS	ADRIANA	JADIR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, ORGANIZADOS EM SACOLAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUN. N° 2.890/2009, conforme Edital.	A DE E EM DE			
<b>PROPOSTA</b>		<b>48.730,00</b>	<b>57.850,00</b>	<b>57.110,00</b>
			Desclassificada	Desiste
<b>VENCEDOR</b>		<b>48.730,00</b>		

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

**LICITANTE: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, no item 01.

Questionado, o licitante ADRIANA DA SILVA MANTOVANI apresenta intenção de recurso contra sua desclassificação e argumenta que havia possibilidade de dar lances na disputa do pregão.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO e licitantes presentes.

Intimem-se os interessados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3

**ELISA C. PIEROSAN DE SOUZA**

PREGOEIRO

**MANUELA PASINI**

Equipe de Apoio

**FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

**EIRELI**

Representante da Empresa

**ADRIANA DA SILVA MANTOVANI**

Representante da Empresa

**JADIR MAGRI E CIA LTDA**

Representante da Empresa